

Ofício PRESID/TFL nº 091/2025

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora
ADRIANA PAULA VIANA ALVES
Diretora Presidente do SINDERV – Itapemirim

Assunto: Ofício resposta ao of. 026/2025

Ilustríssima Senhora,

Apresento cordiais cumprimentos em nome da Presidência da Câmara Municipal de Itapemirim, no exercício de suas atribuições legais.

Em resposta ao Ofício nº 026/2025, protocolado nesta Casa sob o nº 255/2025, dirigido pelo Sindserv – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, cumpre-nos informar que, conforme o pleito apresentado referente à legislação que trata da isenção do IPTU de servidores públicos municipais efetivos e estáveis, esclarecemos o seguinte:

Após o protocolo do respectivo Projeto de Lei, esta Presidência, com base em manifestação da Procuradoria da Câmara, encaminhou ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando esclarecimentos complementares. Contudo, até a presente data, não recebemos resposta do Executivo.

Reiteramos que esta Casa Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências necessárias, renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 28.330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 330039003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Assinado digitalmente por TIAGO FARIA LEAL
LEAL:10829105762-Data:10/04/2025 16:29:21